



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA SECRETARIA DO
FORO DAS VARAS DO TRABALHO DE SETE LAGOAS – MG

JUIZ DIRETOR DO FORO: PAULO EDUARDO QUEIROZ GONÇALVES



Lei de Criação nº 7.729, de 16/1/1989
Data da instalação: 11/4/1990

Jurisdição: Sete Lagoas, Araçuaí, Baldim, Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Inhaúma, Jequitibá, Paraopeba, Santana de Pirapama e Santana do Riacho.

Edital de Correição publicado no D.E. da Justiça do Trabalho em 1º/4/2014, p. 2.



ATA DE CORREIÇÃO

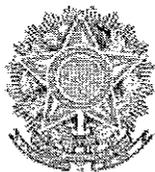
Às 8 horas do dia vinte e quatro de abril de 2014, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Luiz Ronan Neves Koury, deu início à Correição Ordinária no Foro Trabalhista de Sete Lagoas, situado na Rua José Duarte de Paiva, nº 760, na forma do disposto nos artigos 682, XI, da CLT e 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro, Dr. Paulo Eduardo Queiroz Gonçalves; pelo Secretário do Foro, Sr. José de Paula Araújo, e pelos servidores, Arminda da Silva Dantas Martins, Carlos Antônio Silva Soares, Jacinto José de Godói e Silva, Joana D'Arc Machado, Labibe Maria de Araújo, Manoel Loyola de Oliveira, Márcio Marques da Silva, Maria Eugênia da Rocha Cota, Maristela Vilaça Rodrigues Farah, Mônica Nascimento Cristelli, Paula Afonso, Taís da Silva Teixeira e Wilson Roberto Silva Resende. Ausentes os servidores Anízio Carlos Vieira de Resende, Fernando Dênis da Rocha Cota, Iara do Carmo Oliveira Guimarães, Marli Terezinha Gonçalves dos Reis Vieira e Silvana Lúcia de Paula Viana, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DO FORO:

1.1. AÇÕES DISTRIBUÍDAS:

Casos Novos Recebidos por Distribuição	*2012	*2013	2014 até 31/3
Ação cautelar inominada	4	2	1
Ação civil coletiva	1	0	0
Ação civil pública	6	0	0
Ação de cumprimento	3	0	1
Consignação em pagamento	157	231	59
Embargos de terceiro	29	9	12
Exibição	1	0	0
Homologação de transação extrajudicial	0	1	0
Inquérito para apuração de falta grave	1	1	0
Interdito proibitório	0	1	0
Mandado de segurança	1	1	0
Petição	0	5	1
Produção antecipada de provas	0	1	0
Protesto	0	0	1
Reintegração/manutenção de posse	1	0	0
Rito ordinário	1646	2053	455
Rito sumariíssimo	2033	2029	455
Rito sumário (alçada)	0	1	1
TOTAL	3883	4335	973
Média por Vara/dia expediente	9,65	8,57	6,75



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



Casos Novos Recebidos por Redistribuição	*2012	2013	2014 até 31/3
Ação cautelar inominada	1	0	0
Consignação em pagamento	1	0	1
Embargos de terceiro	0	1	2
Mandado de segurança	0	1	0
Rito ordinário	5	22	11
Rito sumariíssimo	4	20	12
TOTAL	11	46	26
Média por Vara/dia expediente	0,05	0,2 0	0,54

*dados de 1º/3/2012 a 31/12/2012

	2012	2013	2014 até 31/3
Casos Novos Recebidos por Distribuição	3883	4335	973
Casos Novos Recebidos por Redistribuição	11	46	26
TOTAL	3894	4381	999
Média por Vara/dia expediente	8,50	6,42	6,93

No ano 2012, apurou-se que, em 229 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 3.894 reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 2.038 foram do procedimento sumariíssimo e 1.650 do procedimento ordinário.

No ano 2013, apurou-se, que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 4.381 reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 2.075 foram do rito ordinário e 2.049 do rito sumariíssimo.

No ano 2014, até o mês de março, apurou-se, que, em 48 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados) do total de 999 reclamações escritas e verbais distribuídas igualmente às Varas do Trabalho, 466 foram do rito ordinário e 467 do rito sumariíssimo.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS:

Ano	2013	2014 - até dia 31/3
Cartas Precatórias recebidas	555	124
Média/dia útil	2,44	2,58



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



1.3. PROTOCOLO DE PETIÇÕES:

Petições protocolizadas	2012	Média total/dia útil	2013	Média total/dia útil	2014 até dia 11/4	Média total/dia útil
Total das Varas	18017	78,68	13405	59,05	2107	36,96
Média por Vara	9008,5	39,38	6702,5	29,52	1053,5	18,48

1.4. CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DO FORO:

	2013	2014 - até dia 11/4
Certidões com o recolhimento de emolumentos	2679	639
Certidões sem recolhimento de emolumentos	11	4
Total de certidões	2690	643
Valor arrecadado	15102,43	3788,05

2. SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

No exercício de 2013, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 3.306 autos de processos, média de 14,56 por dia útil. A estes somam-se 206 autos de processos remanescentes de 2012, totalizando 3.512 processos. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 3.348 processos para elaboração de cálculos, atualizações e pareceres, registrando uma produção de 95,33%.

No exercício de 2014, até o dia 11/4, o Serviço de Cálculos Judiciais recebeu 683 autos de processos, média de 11,98 por dia útil. A estes somam-se 111 processos remanescentes de 2013, totalizando 794 processos. O Serviço de Cálculos Judiciais atuou em 671 processos para elaboração de cálculos, atualizações e/ou pareceres. Foi registrada produção de 84,51 por cento).

Número de autos de processos enviados ao Serviço de Cálculos Judiciais:

Ano	2013	2014 - até dia 11/4
Processos recebidos	3306	683
Média/dia útil	14,56	11,98
Pendentes	206	111
TOTAL	3512	794
Processos (*)	3348	671
Produção	95,33	84,51

* Processos nos quais foram elaborados cálculos, atualizações e/ou emitidos pareceres



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor que cada calculista atuou, no ano 2013, em média, em 1.674 processos. No ano 2014, até o dia 11/4, a média foi de 264,67 processos:

Ano	2013	2014 - até dia 11/4
Média de processos por calculista	1674	264,67

2.1. PRAZO MÉDIO PARA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS:

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, que não há autos de processos com mais de 30 dias no setor de cálculos, estando o prazo para elaboração de cálculos e/ou atualizações em torno de 16 dias, respectivamente.

3. SETOR DE MANDADOS

3.1. DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS:

	2013	2014 - até dia 23/04
Pendentes	6	6
Recebidos	4006	573
Distribuídos	4005	579
Devolvidos sem distribuição	1	0
Pendentes de distribuição	6	0
Pendentes de cumprimento	0	25

* não há controle dos mandados do Pj-e

4. HASTAS PÚBLICAS: As hastas públicas são realizadas pelas próprias Varas do Trabalho, por meio de Leiloeiro Oficial.

5. PORTARIAS: Não há portaria em vigor no Foro Trabalhista das Varas de Sete Lagoas.

6. RECOMENDAÇÕES

Recomenda o Desembargador Vice-Corregedor que seja(m):

1) consultado e utilizado, como instrumento de gestão, as estatísticas e informações do sistema e-Gestão, por meio do site da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

7. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2013:

O Desembargador Vice-Corregedor verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.



8. CONTROLE DE GASTOS E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

No que se refere ao controle de gastos e responsabilidade socioambiental, porque perenes, enfatiza o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor a importância de continuidade da observância das recomendações contidas nas Metas Nacionais Prioritárias nºs 6 e 10, do ano 2010, do Conselho Nacional de Justiça, quais sejam:

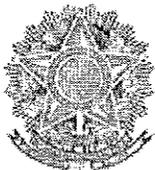
Meta Prioritária nº 6: reduzir pelo menos 2% o consumo *per capita* com energia, telefone, papel, água e combustível;

Meta Prioritária nº 10: realizar, por meio eletrônico, 90% das comunicações oficiais entre órgãos do Poder Judiciário.

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, diante da necessidade de economia inserida nos objetivos da Administração, recomendou que esta unidade continue empenhada na manutenção do controle de seus gastos.

O TRT da 3ª Região, em atendimento às Recomendações nº 11 e nº 27 do Conselho Nacional de Justiça, de 22 de maio, de 2007, instituiu a Comissão de Responsabilidade Socioambiental para coordenar os projetos e ações institucionais de responsabilidade socioambiental, voltados à sustentabilidade, especificamente gestão ambiental e inclusão social da pessoa com deficiência.

Diante das medidas adotadas pelo Tribunal, visando alcançar o objetivo estratégico de atuar com responsabilidade socioambiental, recomenda o Vice-Corregedor: a) realizar, anualmente, a Semana do Descarte, conforme Portaria nº 97, de 2008, do TRT da 3ª Região, em atendimento à recomendação do Ministro Corregedor da Justiça do Trabalho; b) formalizar a doação dos resíduos recicláveis e autos findos eliminados junto às entidades, associações e/ou cooperativas que se responsabilizem pela utilização do material para a devida reciclagem, de acordo com o PARÁGRAFO ÚNICO do artigo 13 da Instrução Normativa nº 1, de 14 de junho, de 2012; c) quando houver necessidade de impressão de um documento, optar pela utilização impressão em frente e verso. Para informações, acessar o portal da Responsabilidade Socioambiental, www.trt3.jus.br/socioambiental; d) optar pelo contracheque virtual e imprimir o documento apenas quando for necessário; e) permitir a entrada e a permanência de cães-guias em todas as dependências do edifício e suas extensões, de acordo com o item "c" da Recomendação nº 27 do CNJ; f) quando houver pessoa com deficiência auditiva, participe do processo oralizado, adotar comunicação escrita ou por meios eletrônicos, bem como adotar medidas que viabilizem a leitura labial, de acordo com o item "f" da Recomendação nº 27 do CNJ; g) gerar arquivos em PDF, conforme orientações da Diretoria de Coordenação de Informática disponíveis na Intranet, Manuais Informática, garantindo a acessibilidade do documento aos deficientes visuais através de leitores de tela; h) manter atualizado o controle de bens permanentes, a fim de facilitar o inventário anual, conforme está determinado no Ato Regulamentar nº 7, de 30 de outubro de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO



2008.

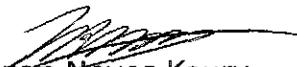
9. OBSERVAÇÕES FINAIS – O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor estimou que a Secretaria do Foro aprimore cada vez a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional, qual seja “Solucionar conflitos nas relações de trabalho, por meio da contribuição de magistrados e servidores, oferecendo à sociedade justiça e desenvolvimento social”.

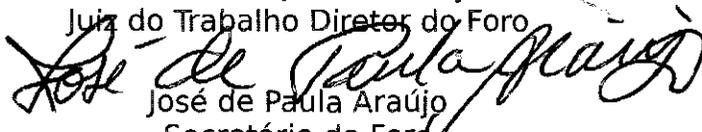
O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor reforça e manifesta que a qualidade da prestação jurisdicional Instituição possibilita o alcance da nossa Visão de futuro em “ser referência na sociedade por meio da prestação jurisdicional, caracterizada pela celeridade e qualidade no atendimento aos usuários e pela excelência dos seus processos de gestão”.

Ressaltou, ainda, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria do Foro, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa se exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pela Secretaria do Foro de Sete Lagoas.

A seguir, encerraram-se os trabalhos às 9 horas, do dia vinte e quatro de abril de 2014, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Marlene Luz Freitas *Marlene L. Freitas*, Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Diretor do Foro e pelo Secretário do Foro. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além da Sra. Assessora acima nominada, foi composta pelos servidores José Múcio Antônio Lambertucci e Luigi Adriano Pereira de Souza.


Luiz Rogan Neves Koury
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Paulo Eduardo Queiroz Gonçalves
Juiz do Trabalho Diretor do Foro

José de Paula Araújo
Secretário do Foro

